



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. **035** /2026

Indica ao Prefeito a instalação de sinalização refletiva tipo “olho de gato” na entrada e saída da Sede do município de Cabeceira Grande/MG.

Senhora Presidente,

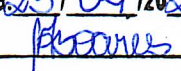
Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 23/04/2026
PREZIDENTE

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a instalação de sinalização horizontal refletiva do tipo “olho de gato”, sendo:

- Na entrada de Cabeceira Grande/MG, no sentido de quem chega de Unaí;
- Na saída de Cabeceira Grande/MG, no sentido de quem segue para o Distrito de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande, 22 de abril de 2026


VEREADOR NENZIM – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>289</u> SOB O Nº <u>10159</u>
ÀS <u>13:50</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>23/04/2026</u>




CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de reforçar a segurança viária nos acessos ao município de Cabeceira Grande, especialmente em trechos de maior fluxo e em períodos noturnos ou de baixa visibilidade.

A instalação de dispositivos refletivos conhecidos como “olho de gato” contribui significativamente para:

- Melhor orientação dos condutores quanto ao traçado da via;
- Aumento da visibilidade noturna e em condições climáticas adversas;
- Redução do risco de acidentes nas entradas e saídas da cidade;
- Organização do tráfego, especialmente para motoristas que não conhecem a região.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e com grande impacto na segurança dos usuários das vias públicas.

Diante disso, indica-se ao Prefeito a adoção das medidas cabíveis para a instalação da referida sinalização nos pontos mencionados.